

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da
Companhia) a 30 de junho de 2025
com Relatório dos auditores independentes

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras para o período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025.

Índice

Relatório da administração.....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da EURO17 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (“Companhia” ou “EURO17 SCD”), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, que foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as exigências da Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis, como forma de estreitar o seu relacionamento com a sociedade, por meio da divulgação de suas atividades e resultados, materializando o compromisso com a transparência e a prestação de contas.

Mensagem da Administração

A EURO17 SCD tem como objetivo fomentar a cultura profissionalizada de gestão de crédito e risco, atuando principalmente no mercado de crédito de pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para o fortalecimento da aplicação das diretrizes do BACEN, da CVM e de regras/leis pertinentes a cada modelo de negócio, viabilizando a ampliação da oferta de crédito, melhorando o fluxo financeiro e gerando um ambiente mais competitivo nos segmentos de mercado em que atuará.

A EURO17 SCD tem pretensão de iniciar as suas atividades até fevereiro de 2026, oferecendo ao mercado serviços como (i) empréstimo pessoal; (ii) empréstimo com garantia de veículo; (iii) empréstimo com garantia de imóvel; (iv) capital de giro (v) cobrança bancária, dentre outros.

Com o início de suas operações, a EURO17 SCD ingressa no mercado com diferenciais estratégicos: (i) liderança experiente; (ii) base de clientes já consolidada e confiante no negócio; (iii) excelência em análise de crédito; (iv) tecnologia robusta e segura; e (v) gestão orientada por princípios de governança e sustentabilidade.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A. (Euro17 e “Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A. foi constituída em 12 de março de 2025, tendo seu capital social integralizado em 30 de junho de 2025. sem apresentação de informações comparativas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia têm a responsabilidade de supervisionar o processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não garante que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

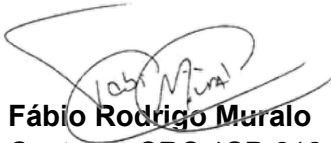
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balço patrimonial Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>	Passivo e patrimônio líquido	<u>Nota</u>	<u>30/06/2025</u>
Ativo circulante			Não circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.000	Partes relacionadas	5	23
			Obrigações tributárias		1
Total do ativo circulante		<u>1.000</u>	Total do passivo circulante		<u>24</u>
			Patrimônio líquido		
			Capital social	6	1.000
			Prejuízos acumulados		(24)
			Total do patrimônio líquido		<u>976</u>
Total do ativo		<u>1.000</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>1.000</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>De 12/03/2025 a 30/06/2025</u>
Despesas operacionais		
Despesas administrativas	7	(23)
Despesas tributárias		(1)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(24)</u>
Prejuízo líquido do período		<u><u>(24)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 12 de março de 2025				
Constituição da Companhia	6	1.000	-	1.000
Prejuízo líquido do período		-	(24)	(24)
Saldos em 30 de junho de 2025		<u>1.000</u>	<u>(24)</u>	<u>976</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	De 12/03/2025 a 30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo líquido do período	(24)
Variações nos ativos e passivos	
Obrigações tributárias	1
Partes relacionadas	23
Caixa líquido das atividades operacionais	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de Capital	1.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.000
Saldo no início do período	-
Saldo no final do período	1.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.000

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Euro17” e “Companhia”)** é uma sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 59.855.096/0001-12. Constituída em 12 de março de 2025, a Companhia teve seu capital social integralmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025.

Sua sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.993, complemento A3, Jardim Paulistano.

O objeto social da Euro17 compreende:

- A realização de operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros provenientes unicamente de capital próprio;
- A prestação de serviços de crédito e cobrança;
- A atuação como representante de seguros e na distribuição de seguros relacionados às operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios, também de forma exclusiva por plataforma eletrônica, em conformidade com a regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e
- A participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Lei nº 6.404/1976, as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), regulamentações do Banco Central do Brasil (Bacen), bem como as orientações do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Por se tratar de uma instituição regulada pelo Bacen, a Companhia observa os requisitos da Resolução nº 4.818/2020 do CMN, suas alterações posteriores, da Resolução BCB nº 2/2020 e da Resolução CMN nº 5.050/2022.

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025 foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 11 de setembro de 2025.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis materiais

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas Demonstrações Financeiras estão descritas a seguir:

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Sociedade e sua moeda de apresentação.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Rubrica inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.3. Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos da Companhia exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado do período.

A Companhia manteve os saldos dos bens registrados no ativo imobilizado ao valor contábil, em razão de não terem sido identificados indícios de desvalorização, os quais não excedem o valor recuperável.

3.4. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, ajustado nos termos da legislação vigente, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$ 120 mil anuais.

No período, não foram identificadas diferenças temporárias que resultassem em ativos ou passivos fiscais diferidos.

Os créditos e obrigações tributárias diferidos, quando aplicáveis, são constituídos sobre a mesma base dos tributos correntes.

3.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com confiabilidade.

Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que a liquidação exija a saída de recursos econômicos. Esses passivos são acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

As provisões são constituídas com base nas melhores estimativas de risco existentes.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis materiais--Continuação

3.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)--Continuação

Ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer no prazo de até doze meses após a data-base. Caso contrário, são classificados como não circulante.

3.6. Apuração do resultado

O resultado das operações é reconhecido de acordo com o regime de competência. As receitas e despesas decorrentes de operações financeiras são apropriadas ao resultado na proporção do tempo decorrido ou em conformidade com a natureza da transação.

3.7. Adoção de novas resoluções, alterações e interpretações emitidas pelo Bacen

A Euro17 não adotou antecipadamente as seguintes resoluções emitidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), publicadas em 2025 e ainda não vigentes:

Resolução BCMN nº 5.185, de 21 de novembro de 2024: dispõe sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC) das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central, estabelecendo diretrizes para sua implementação, governança e divulgação de informações. Sua adoção será obrigatória a partir do exercício de 2028.

Resolução BCB nº 472, de 15 de maio de 2025: estabelece requisitos mínimos para a gestão de riscos cibernéticos aplicáveis às instituições financeiras, incluindo a necessidade de implementação de políticas de segurança cibernética e envio de relatórios periódicos ao Bacen. Sua vigência terá início em 1º de julho de 2026, com período de adaptação até essa data.

A Administração está avaliando os possíveis impactos que essas regulamentações poderão ter nas demonstrações financeiras da Companhia e implementará as alterações necessárias nos prazos estabelecidos por cada normativo.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025, a Euro17 classifica como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo. Essa rubrica inclui numerário em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, vinculadas à conta corrente, sujeitas a risco insignificante de alteração de valor e prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa.

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Aplicação Aut. Mais	1.000
Total	1.000

Os valores referem-se exclusivamente à aplicação automática (Auto Mais), considerada equivalente de caixa por sua liquidez imediata e baixo risco de alteração de valor.

5. Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2025, o saldo em aberto refere-se a mútuo com partes relacionadas, sem incidência de juros e sem prazo de vencimento definido:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2025</u>
Valores a pagar sociedades ligadas	23
Total	23

6. Patrimônio líquido

O capital social em 30 de junho de 2025, a Euro17 totaliza R\$ 1.000 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de ações com valor nominal de R\$ 1 (um real) cada.

6.1. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No período findo em 30 de junho de 2025 não houve constituição de reserva legal.

6.2. Reserva especial de lucros

A reserva especial de lucros é constituída pela apropriação dos lucros não distribuídos da Companhia, mediante proposta dos órgãos da administração. No período findo em 30 de junho de 2025, não foram destinados valores a essa reserva.

6.3. Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei, podendo ser pago, total ou parcialmente, sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Despesas operacionais e administrativas

No período de 12 de março de 2025 (data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025, as despesas operacionais e administrativas apresentaram a seguinte composição:

Descrição	De 12/03/2025 a 30/06/2025
Despesas com contabilidade	(20)
Despesas com serviços técnicos especializados	(3)
Total	(23)

8. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, registrados de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. Esses instrumentos são realizados em condições usuais de mercado e estão integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Valorização dos instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2025, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios de sua mensuração, são apresentados a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4):** Os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações de liquidez imediata possuem valores de mercado equivalentes aos valores contábeis registrados.

9. Gerenciamento de riscos

As Sociedades de Crédito Direto (SCD) estão sujeitas a riscos de diferentes naturezas, inerentes ao seu modelo de negócio. Para identificá-los, mensurá-los, avaliá-los, monitorá-los, reportá-los, controlá-los e mitigá-los, a Companhia está estruturando um Sistema Integrado de Gestão de Riscos, compatível com seu modelo de negócios, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos realizados.

Essa estrutura encontra-se em fase de implementação e tem como objetivo assegurar a solidez e a perenidade da Euro17

10. Provisão para demandas judiciais

A Euro17, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, com base na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa de desfecho das ações em andamento e determina a necessidade de constituição de provisão para contingências.

Com fundamento nessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu que não há necessidade de constituição de provisão para contingências no período findo em 30 de junho de 2025.

Euro17 Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 12 de março de 2025 (Data de constituição da Companhia) a 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço patrimonial

De acordo com o julgamento da Administração, respaldado pela opinião de seus assessores legais, não existem montantes a divulgar relativos a perdas possíveis não provisionadas no balanço patrimonial em 30 de junho de 2025.

11. Limites operacionais

As Sociedades de Crédito Direto devem manter, de forma permanente, capital social integralizado e patrimônio líquido mínimos de R\$ 1.000 (um milhão de reais), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 5.050/2022 e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen).


Em 30 de junho de 2025 a Companhia encontrava-se devidamente enquadrada nesses limites regulatórios.

12. Ouvidoria


A estrutura de Ouvidoria da Companhia encontra-se em funcionamento e atende integralmente às disposições da Resolução CMN nº 4.860/2020, que estabelece requisitos para a atividade no âmbito das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

13. Eventos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes relevantes após 30 de junho de 2025 que exijam ajuste ou divulgação adicional nas demonstrações financeiras.

Documento assinado digitalmente
 IK CAVALCANTI ALBUQUERQUE
Data: 16/09/2025 12:34:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IK CAVALCANTI ALBUQUERQUE
Presidente CPF: 028.359.108-08

Documento assinado digitalmente
 LAIS JOBBAGY
Data: 16/09/2025 12:45:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAIS JOBBAGY
Diretora 228.305.328-56

Contador - Responsável técnico:
Robson de Cássio Rodrigues Filho

Contador - CRC/MG 041.897/0-2
CFC: 520.301.306-30